



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para o atendimento da demanda de mobiliário escolar da Secretaria de Estado da Educação pelas Oficinas de Serralheria e Serraria destinado à capacitação da mão-de-obra da pessoa presa.

1.2 - As especificações técnicas dos insumos e a quantidade a ser provida estão dispostas no Anexo I.

2 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

2.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade e conforme demanda da Secretaria no prazo, quantidade, local e horário determinados neste Termo de Referência.

2.2 - As quantidades ora informadas para os insumos da presente licitação são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de aquisição das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou insumos não solicitados pela contratante.

3 - JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição visa atender a parceria firmada com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, par atender a fabricação de 20.000 (vinte mil) kits de mobiliário escolar, composto por mesa e cadeira.

3.2 – Destaca-se que a produção de móveis pelas oficinas de trabalho oferecidas por esta SEAP os internos do Sistema Penitenciário, constitui em uma das maiores frentes de trabalho, com atividades que têm se tornado mais refinadas, complexas e de maior qualidade a cada novo projeto.

3.2. A Lei de Execuções Penais nº 7.270/84 estabelece que é dever do Estado propiciar assistência à saúde, a educação e ao convívio social dos presos e egressos, dentre outros objetivos, para garantir a ressocialização do apenado através de atividades que permitam a profissionalização dos mesmos objetivando proporcionar ao recluso desenvolver atividade produtiva que gere ao apenado emprego e renda.

3.4 – Assim, a SEAP/MA objetiva a aquisição de insumos conforme padrão adotado pelo FNDE/MEC, mormente quanto as normas de ergonomia, para que consiga efetuar a produção do mobiliário escolar.

4 – DA ADJUDICAÇÃO



4.1 - A licitação será na modalidade por **lote**, visto que esta Secretaria pretende adquirir materiais que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando-os em um lote único, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global, além de garantir o cumprimento do cronograma de entrega proposta no edital, pois caso os materiais fossem divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles, comprometeria todo o planejamento desta Secretaria.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes.

6 – LOCAL DA ENTREGA

6.1 – O objeto deste Termo de Referência deve ser entregue na Academia de Gestão Penitenciária/ Almoarifado, Av. João Pessoa S/N, Outeiro da Cruz, São Luís, horário de entrega: 8:00 as 18:00.

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1 - A entrega dos insumos deverá ser feita pela contratada em até 20 (vinte) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento pela contratada.

7.2 – Os insumos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos insumos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, o mesmo será devolvido a contratada, para que providencie a sua substituição no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados posteriormente ao fornecimento dos insumos pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

8.2 - Igualmente, o interessado deverá comprovar seu estado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, nos limites das leis orçamentárias, financeiras e da Lei Federal 8.666/1993.

9 – DO CONTRATO

9.1 - Em momento oportuno, as condições contratuais serão confeccionadas pelo setor competente quanto à elaboração da Minuta do Contrato, devendo englobar as obrigações, alterações, dentre outros pontos necessários à execução do ajuste, com fulcro no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/1993.



9.2 - Após a homologação do certame, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 - A contratação está condicionada à verificação da regularidade dos documentos de habilitação do vencedor, nos termos do instrumento convocatório e da Lei de Licitações.

9.4 - Quando o interessado não assinar o contrato, por não cumprimento das disposições acima, é facultado à Administração Pública dar continuidade ao certame, convocando os licitantes remanescentes, conforme deverá ser explicitado no Edital.

10 – PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 - As condições de habilitação dos licitantes, entendidas como habilitação jurídica, regularidade social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, serão contempladas no Edital Licitação, respeitando-se as peculiaridades de cada contratação e limitando-se ao disposto nos Art. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2 - A apresentação e o critério de julgamento das propostas de preços serão considerados no momento da elaboração do Instrumento Convocatório, devendo respeitar métodos objetivos, aspectos legais e princípios do Direito, pertinentes à modalidade licitatória escolhida.

11 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1 - A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, para completo fornecimento dos insumos descritos neste Termo de Referência.

11.2 - Os servidores desta SEAP/MA presentes no local de entrega dos insumos, e na presença de representante da contratada, deverão verificar a compatibilidade, qualidade e quantidade dos insumos fornecidos e, existindo manifestação positiva, a contratante entregará a Nota de Recebimento devidamente assinada por ambas as partes.

11.3 - Os insumos devem ser de linha de produção ativa, não se aceitando a participação na licitação de propostas que ofertem protótipos, insumos reformados, seminovos/usados, nem em desenvolvimento.

11.4 - Dentre outras razões, serão reprovados no recebimento os insumos que: apresentem avarias de qualquer natureza; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequados; insumos entregues sem o respectivo Certificado de Garantia de Fabricação.

12 – DA GARANTIA



12.1 - Deverá ser apresentado prazo de garantia em face da fabricação e validade de, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.

12.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, os insumos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O atraso na execução contratual poderá penalizar a contratada com multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, referente ao valor global do contrato.

13.2 - A inexecução total ou parcial poderá sujeitar a contratada à pena de advertência escrita, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SEAP/MA ou declaração de inidoneidade, conforme ajustado na Minuta Contratual ou Instrumento Convocatório, e nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

14 - UNIDADE FISCALIZADORA

14.1 - A fiscalização será realizada pela UGMA – Unidade Gestora de Manutenção e Automação;

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Luís, 17 de dezembro de 2019.

Jonyelma Diniz Pereira
Chefe TRC/ULIP

Elaborado por:

Alessandra Lídyia Farias Dias Silva

Especialista Penitenciário Jurídico TRC/ULIP

Mat. 00866521-00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 277747/2019
RUB. _____
MAT. 860171-01



LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ASSENTO MODELO: FDE/FNDE CJA 04 – VERMELHO Altura do aluno: 1,33 a 1,59m Assento em polipropileno copolímero virgem de medidas 400mm x 350mm, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelho; preparado para ser fixado à estrutura de tubo redondo de metalon de 20mm por de rebites de “repuxo” de medidas 4,8mmx12mm. Nos moldes do assento, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. O item deve estar em obediência aos parâmetros da NBR 14.006:2008	10.000 unidades
02	ASSENTO MODELO: FDE/FNDE CJA 06 – AZUL Altura do aluno: 1,59 a 1,88m	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 277747/2019
RUB. _____
MAT. 860171-01

	<p>Assento em polipropileno copolímero virgem de medidas 400mm x 4300mm, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul; preparado para ser fixado à estrutura de tubo redondo de metalon de 20mm por de rebites de "repuxo" de medidas 4,8mmx12mm. Nos moldes do assento, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>O item deve estar em obediência aos parâmetros da NBR 14.006:2008</p>	10.000 unidades
03	<p>ENCOSTO MODELO: FDE/FNDE CJA 04 – VERMELHO</p> <p>Altura do aluno: 1,33 a 1,59m</p> <p>Encosto em polipropileno copolímero virgem de medidas 396mm x 198mm, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelho; preparado para ser fixado à estrutura de tubo redondo de metalon de 20mm por de rebites de "repuxo" de medidas 4,8mmx12mm. Nos moldes do assento, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Também deve ser inserida a identificação do padrão dimensional dos conjuntos – aplicação nos encostos das cadeiras.</p> <p>O item deve estar em obediência aos parâmetros da NBR 14.006:2008</p>	10.000 unidades
04	<p>ENCOSTO MODELO: FDE/FNDE CJA 04 – AZUL</p> <p>Altura do aluno: 1,59 a 1,88m</p> <p>Encosto em polipropileno copolímero virgem de medidas 396mm x 198mm, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul; preparado para ser fixado à estrutura de tubo redondo de metalon de 20mm por de rebites de "repuxo" de medidas 4,8mmx12mm. Nos moldes do assento, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Também deve ser inserida a identificação do padrão dimensional dos conjuntos – aplicação nos encostos das cadeiras.</p> <p>O item deve estar em obediência aos parâmetros da NBR 14.006:2008</p>	10.000 unidades



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 277747/2019
RUB. _____
MAT. 860171-01

LOTE II		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	REBITE REPUXO ALUMÍNIO (Pacote com 1.000 unidades) Medidas: 4,8x12mm. Material do ilhós: alumínio. Material do prego: aço carbono. Acabamento: polido brilhante.	275 Pacotes com 1.000 unidades cada.
02	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAIS Material: aço rápido; haste cilíndrica; Norma DIN 338; Comprimento total: 76mm; Comprimento de corte: 52mm; Diâmetro: 5mm.	2.400 unidades

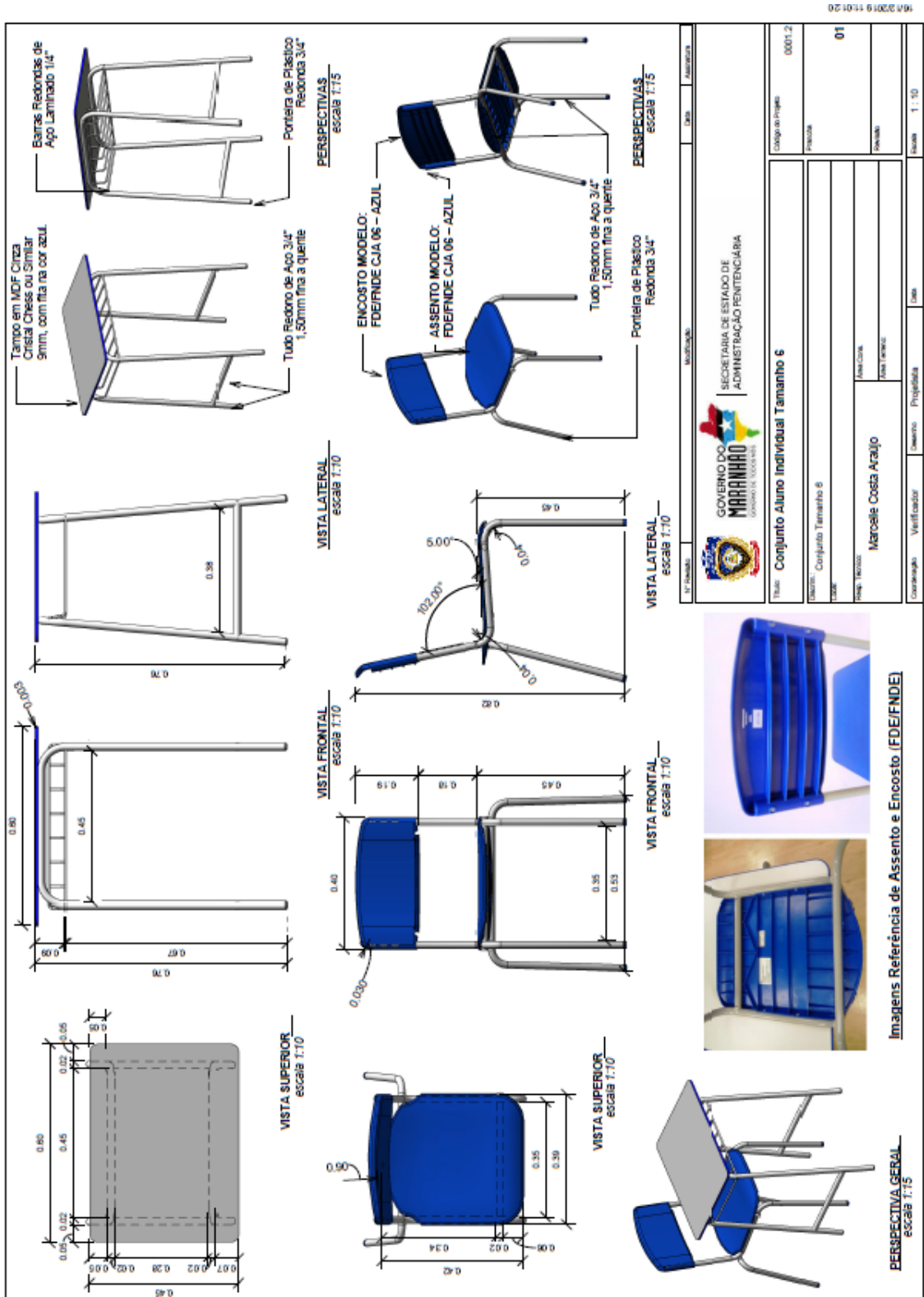
ANEXO II



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 277747/2019
RUB. _____
MAT. 860171-01



<p>GOVERNO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p>	
<p>Título: Conjunto Aluno Individual Tamanho 6</p>	
<p>Código do Projeto: 0001.2</p>	<p>Projeto: 01</p>
<p>Assento: Marsale Costa Araújo</p>	
<p>Coordenador: _____</p>	<p>Desenho: _____</p>
<p>Verificador: _____</p>	<p>Projeto: _____</p>
<p>Assento: _____</p>	<p>Data: _____</p>
<p>Projeto: _____</p>	<p>Escala: 1:10</p>